



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de
São Paulo
Diretoria Executiva-DE

EDITAL

Nº do Processo: 262.00005011/2023-18

Interessado: DLN/GLN/APA Marinha Do Litoral Norte, DLN/Gerencia Litoral Norte-GLN, FF/DIRETORIA DO LITORAL NORTE, FF-DE/NNPS/PROGRAMA ADOTE UM PARQUE, DE/NNPS/Parcerias-PPP

Assunto: INFORMAÇÃO TÉCNICA APAMLN no 13 2023 - Patrocínio Ilha das Couves

Chamamento Público para doação de materiais de consumo e outros serviços para a APAMLN, destinado ao ordenamento turístico da Ilha das Couves, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal

Chamamento Nº 12/2023

SEI Nº : 262.00005011/2023-18

Estado de São Paulo, por meio da **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL**, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de **Chamamento Público para doação de materiais de consumo e outros serviços para a APAMLN, destinado ao ordenamento turístico da Ilha das Couves**.

As propostas dos interessados apresentadas no âmbito deste Chamamento Público serão analisadas pela Fundação Florestal e, se todos os requisitos forem atendidos, serão firmados Termos de Doação e/ou Patrocínio com cada interessado, conforme modelo disposto na **Portaria Normativa FF/DE Nº 382/2023**.

1 - OBJETO

1.1 Trata-se de Chamamento Público para doação de materiais de consumo e outros serviços para a APAMLN, destinado ao ordenamento turístico da Ilha das Couves, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal, está contemplada no âmbito da **Portaria Normativa 382/2023** que dispõe sobre o recebimento de doações pecuniárias, bens móveis, imóveis, materiais permanentes e de

consumo e serviços em edificações ou área inserida em áreas sob gestão da Fundação Florestal ou para apoio de programas, projetos e ações da Fundação Florestal e institui o Programa Adote Um Parque

1.2 As especificações dos serviços pretendidos estão dispostas no **item 4** deste chamamento público.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A Portaria Normativa Nº 387/2023 da Fundação Florestal dispõe sobre o ordenamento turístico na Ilha das Couves e define responsabilidades e deveres entre os diferentes atores envolvidos na cadeia de atividades turísticas do local, incluindo o processo em andamento de recadastramento dos atuais operadores de turismo e cadastramento de novos interessados de atuar na atividade em questão. Durante este processo de atualização cadastral, regado pelo Edital de Chamamento público Nº 262.00001568/2023-80, está prevista uma etapa de capacitação dos atores, operadores, trabalhadores do TBC, monitores e vigilantes, abarcando distribuição de materiais de trabalho, treinamentos, cursos, palestras e afins, de modo a prover condições e preparar a equipe nas áreas de turismo, conservação, atendimento ao público, gestão de pessoas, conhecimentos básicos de primeiros socorros. Para tanto, justifica-se o lançamento do O Edital de Chamamento Publico para doação de materiais de consumo e outros serviços para a APAMLN tem por objetivo o apoio ao ordenamento turístico da Ilha das Couves.

3 - PRAZO E PROCEDIMENTO

3.1. As propostas poderão ser protocoladas em um prazo de **45 (quarenta e cinco)** dias contados da publicação deste Chamamento, por e-mail ao endereço eletrônico parcerias@fflorestal.sp.gov.br com cópia para apamarinhaln@fflorestal.sp.gov.br.

3.1.1. A análise das propostas será realizada pela Fundação Florestal.

3.2. O prazo de vigência do Termo de Doação, correspondente ao prazo de entrega das doações, de acordo com a proposta apresentada, conforme **item 4** do Edital de Chamamento Público, finalizando a entrega e compromissos, este termo será encerrado, podendo o **DOADOR**, caso desejar realizar novas doações no âmbito deste Chamamento Público.

4 - PROPOSTA E ESPCIFICAÇÃO

4.1. Os interessados deverão entregar os seguintes documentos para cadastro e análise:

- 4.1.1. Cópia do documento de identidade com foto do responsável pela doação;
- 4.1.2. Cartão de CNPJ, e documento com foto do representante legal da empresa, caso pessoa jurídica.
- 4.1.3. Proposta de doação assinada, descrevendo os itens, materiais e/ou serviços a serem realizados

4.2. Especificação dos itens pretendidos, bens e serviços, à serem doados:

ITEM	PRODUTO	Quantidade	Prazo de entrega	Custo estimado unitário R\$	Custo estimado total R\$
1	Bolsa estanque/impermeável 20 L	100	20 dias	100,00	10.000,00
2	Cadeiras de praia	100	20 dias	100,00	10.000,00
3	Capa de chuva	100	20 dias	50,00	5.000,00
4	Protetor solar 200ml fator 50 (no mínimo)	100	20 dias	30,00	3.000,00
5	Contratação de profissionais/ empresa especializadas em treinamento de salvatagem e primeiros socorros	1	20 dias	5.000,00	5.000,00
6	Contratação de profissionais /empresa especializadas em treinamento de Plano de Segurança	1	20 dias	5.000,00	5.000,00
7	Kit alimentação (para a capacitação)	100	20 dias	10,00	1.000,00
8	Impressão de materiais de comunicação	100	20 dias	5,00	500,00
9	Contratação de serviço de edição de vídeo de 3-5min	1	20 dias	5.000,00	5.000,00
10	Confecção e instalação de placas fixadas em pontos estratégicos definidos pela Fundação Florestal com conteúdo sobre o projeto, impressão UV 4x0 cor, com laminação fosca, resistente a água, raios UV, maresia.	5	20 dias	120,00	600,00
TOTAL					45.100,00

4.3. Os interessados poderão fazer a opção por realizarem a doação do conjunto dos itens pretendidos na totalidade indicada, ou podem optar pela doação fracionada dos itens pretendidos.

4.4. Fica a critério do interessado estipular outros itens além dos solicitados, mediante aprovação da Fundação Florestal.

5 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de doação de materiais de consumo e outros serviços para a APAMLN, destinados ao ordenamento turístico da Ilha das Couves,

serão analisadas pela Fundação Florestal e, caso sejam aprovadas, será celebrada a parceria conforme item 06.

6 - CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

6.1. Após análise da proposta, será celebrado o Termo de Doação, conforme **ANEXO I - MODELO TERMO DE DOAÇÃO**, o **DOADOR** deverá realizar a doação dos itens atendendo ao disposto no **item 4** e conforme especificado na proposta enviada.

7 - DIVULGAÇÃO DA PARCERIA:

7.1. A parceria poderá ser divulgada por meio de redes sociais, revistas, jornais, telejornais e outros meios de comunicação, desde que obedeça a cláusula segunda do **Anexo I - Termo de Doação de Serviços**, podendo conter a logomarca do **DOADOR** e **DONATÁRIO** e selo de parceiro.

7.2. O doador poderá gozar de selo de parceiro da fundação florestal, enquanto perdurar a doação, conforme definido no âmbito do Programa "Adote um Parque".

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo

São Paulo, na data da assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz**, **Diretor Executivo**, em 30/01/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018258811** e o código CRC **4E0BD768**.